

**Anexo II - Circular BACEN 3.748/15**
**Central Sicredi Sul/Sudeste**

I Trimestre de 2019

Em outubro de 2015 entrou em vigor a Circular BACEN 3.748/15, que estabelece a metodologia de cálculo e o formato padrão para divulgação da Razão de Alavancagem, em atendimento às normas recomendadas pelo Comitê de Basileia. O índice é calculado como a razão entre o Capital de Nível I e Exposição Total. A Razão de Alavancagem para a cooperativa Banco Cooperativo Sicredi foi de 2,91% no IV Trimestre de 2018. O modelo comum de divulgação está disposto abaixo:

Itens contabilizados no Balanço Patrimonial	mar/19	dez/18	set/18	jun/18	mar/18	dez/17	set/17	jun/17	mar/17	dez/16
1 Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	10.721.599	11.316.274	12.945.995	12.823.052	11.811.351	11.936.917	12.595.012	11.894.823	11.119.688	11.148.803
2 Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	227.443	225.107	225.271	222.909	221.317	201.338	200.335	197.259	192.336	171.013
<b>3 Total das exposições contabilizadas no BP</b>	<b>10.494.155</b>	<b>11.091.167</b>	<b>12.720.723</b>	<b>12.600.143</b>	<b>11.590.034</b>	<b>11.735.579</b>	<b>12.394.677</b>	<b>11.697.564</b>	<b>10.927.351</b>	<b>10.977.790</b>
<b>Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos</b>										
4 Valor de reposição em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7 Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8 Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9 Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>11 Total das exposições relativas a operações com Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
12 Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>16 Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial</b>										
17 Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>19 Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Capital e Exposição Total</b>										
20 Nível I	166.476	168.806	168.631	170.994	140.257	160.226	161.190	164.266	169.176	190.499
<b>21 Exposição Total</b>	<b>10.494.155</b>	<b>11.091.167</b>	<b>12.720.723</b>	<b>12.600.143</b>	<b>11.590.034</b>	<b>11.735.579</b>	<b>12.394.677</b>	<b>11.697.564</b>	<b>10.927.351</b>	<b>10.977.790</b>
<b>Razão de Alavancagem</b>										
<b>22 Razão de Alavancagem de Basileia III</b>	<b>1,59</b>	<b>1,52</b>	<b>1,33</b>	<b>1,36</b>	<b>1,21</b>	<b>1,37</b>	<b>1,30</b>	<b>1,40</b>	<b>1,55</b>	<b>1,74</b>